Concurso Fotográfico – FotoForense 2025

EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

1 -DO OBJETIVO

O Concurso Fotográfico "Foto Forense", realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais do Amazonas (SINPOEAM) tem como objetivo incentivar a criatividade e a difusão da produção fotográfica realizada por Peritos Oficiais e profissionais que atuam na imprensa.

O concurso busca oportunizar o reconhecimento de talentos e o fomento das diversas formas de expressão artística. O Concurso pretende mostrar diferentes visões do trabalho dos Peritos e dos profissionais de imprensa, com isso, permitir que a sociedade tenha amplo acesso ao trabalho realizado diariamente pelos profissionais da Perícia.

2- DO TEMA DO CONCURSO

O Concurso de Fotografia do SINPOEAM tem tema livre. As fotografias devem retratar o trabalho da Perícia em locais de crime e mostrar o cenário geral do local onde o profissional está atuando.

2.1 Categorias:

- Peritos Oficiais;
- Profissionais da Imprensa (Jornalistas, Repórteres, Cinegrafistas e Fotógrafos).

3- DAS INCRIÇÕES/ REGRAS

Poderá participar toda a comunidade de Peritos Oficiais do Brasil e profissionais de imprensa devidamente registrados no Ministério do Trabalho ou no Sindicato dos Jornalistas, através de Formulário de inscrição do concurso.

- As inscrições ocorrerão no período de: 11/08/2025 a 31/08/2025
- Período de Votação: 01/09/2025 a 14/09/2025
- Apuração do Resultado 15/09/2025 a 19/09/2025
- Divulgação dos resultados: 22/09/2025

3.1 Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 02 (duas) fotografias.

3.2 As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas ao trabalho pericial e aos locais de perícia.

3.3 Os profissionais que enviarem as fotografias e formulário estarão automaticamente inscritos no concurso e cientes do consentimento e aceitação das normas de participação, conforme este regulamento.

3.4 As fotografias enviadas deverão ser de autoria do próprio participante e não poderão conter elementos que identifiquem indivíduo, salvo autorização prévia enviada, ou ofendam ao nome ou à moral de qualquer pessoa.

3.5 Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.6 Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais.

3.7 Serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, bem como ofensas raciais, religiosas, políticas e etc.

3.8 A comissão julgadora verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica (originalidade, criatividade, cores, composição, mensagem transmitida pelo fotógrafo), bem como o seu enquadramento no tema.

3.9 A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias apresentadas ao concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES PARA SUBMISSÃO DO ARQUIVO

A imagem deverá ser enviada por meio eletrônico, para o endereço: https://forms.gle/moPDZ5FsMPH64qZ26, obedecendo aos seguintes critérios:

4.1 A imagem não poderá fugir do tema geral (Perícia);

4.2 Os profissionais de imprensa devem indicar o nome da instituição a que pertence (emissora, portal, site ou jornal impresso);

4.3 No ato da inscrição, em formulário específico, cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, cidade, estado e instituição de origem, bem como uma breve descrição da ocorrência atendida;

4.4 Deve ser anexada junto a ficha de inscrição cópia ou fotografia da carteira funcional do perito. Os profissionais de imprensa devem enviar um documento de identificação contendo foto;

4.5 Será permitido o envio em uma única vez de uma única foto. Após o envio, o participante não poderá realizar nenhuma alteração;

4.6 A foto entregue fora do tema ou do prazo, não será avaliada;

4.7 Serão aceitas fotografias exclusivamente no formato ".JPG". As fotos devem ter resolução de 300 DPI, com tamanho máximo do arquivo de 10 *megabytes*.

4.8 As fotografias devem ser a cores e o espaço de cor deve ser RGB, SRGB ou preto e branco.

SINDICATO DOS OFICIAIS
SINPOEAM
ESTADO DO AMAZONAS

5- DA AVALIAÇÃO

A foto inscrita será analisada e avaliada pela Comissão Julgadora, mediante os seguintes critérios: representação do tema proposto; criatividade; aspectos estéticos e técnicos da imagem; e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

Os trabalhos serão avaliados por uma banca de dois profissionais da área de fotografia e uma Perita criminal do grupo de comunicação do SINPOEAM.

5.1 BANCA AVALIADORA

Perito Criminal: Adilson Benchaya

Fotografo: Antônio Lima

Profissional da imprensa convidado: Allison Mota

5.2 DA PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Tema: 50 pontos;
- Criatividade: 50 pontos;
- Qualidade estética/técnica: 40 pontos;
- Composição e inovação: 30 pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As fotos classificadas serão aquelas que obtiverem o maior número de pontos na somatória geral. Em caso de empate, vence a foto que tiver sido inscrita primeiro.

7- EXPOSIÇÃO:

Após o concurso as fotografias serão utilizadas em exposições.